

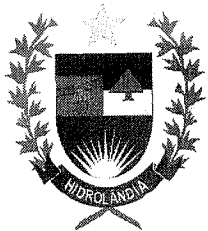
*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2.º QUADRIMESTRE DE 2017.

PUBLICAÇÃO

CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO
COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 63, DA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000,
DE 04/05/2000.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



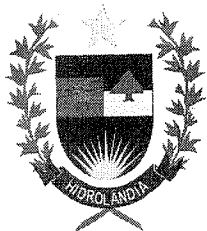
*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2017 (Maio à Agosto), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Setembro de 2017.

TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: www.camarahidrolandia.ce.gov.br (TRANSPARÊNCIA - LRF), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar N° 101/2000), referente ao 2º Quadrimestre de 2017 (Maio à Agosto).

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Setembro de 2017.

TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, em 20 de Setembro de 2017, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2017 (Maio à Agosto), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 20 de Setembro de 2017.

LUCINETE VERAS GARCIA
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Paraná
 Governo Municipal de Hidrolândia
 Câmara Municipal de Hidrolândia

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.043.512,19	0,00
Pessoal ativo		1.043.512,19	0,00
Pessoal inativo e pensionista		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)		1.043.512,19	0,00
ABUZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		38.273.480,44	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		38.273.480,44	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		1.043.512,19	2,73
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		2.296.408,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.181.588,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.066.767,95	5,40

MONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:11

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

JORAO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.273.480,44	-
) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	38.273.480,44	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.043.512,19	2,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.296.408,83	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.181.588,39	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.066.767,95	5,40 %

ONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:05:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal

G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO

G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
omite definido por resolução do Senado Federal (§)	0,00	0,00	0,00
mita de alerta (inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (§)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

recatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
recatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
ressivo atuarial	0,00	0,00	0,00
suficiência financeira	0,00	0,00	0,00
ósitos	11.452,28	10.702,67	11.195,83
ostos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
teicipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

ENTE: SISTEMA: Aspac Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:18

TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

JOMO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
TERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
DEBITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTA DEFINIDA POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	22,00%	22,00%	22,00%
ALÍQUOTA DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
TERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

Fonte: SISTEMA: Appec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:38
 Alterações corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO
 G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

F Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
receita corrente líquida - RCL		0,00	0,00 %
operações vedadas (II)		0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)		0,00	0,00 %
limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa		0,00	0,00 %
limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)		0,00	0,00 %

operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | | 0,00 | 0,00 ¢

limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | | 0,00 | 0,00 ¢

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:56

ota :

<p>TADEU RODRIGUES MARTINS Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8</p>
<p>JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES TESOUREIRO</p>	<p>G. & L. ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEI ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8</p>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.273.480,44
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.043.512,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	2.296.408,83
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	2.181.588,39
DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00%
GARANTIA DE VALORES	
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
RESTOS A PAGAR	
Disponibilidade de	DISPONIBILIDADE DE
Caixa Líquida (Antes)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES)
Inscrição em	INSCRIÇÃO EM
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	505.109,35

INTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:18

TADEU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal

G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBEIL CRC CE: 000736/0-8

JOAO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO

G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS
 ASSESSOR CONTÁBEIL CRC CE: 000736/0-8